

## CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO Divulgação: 254/2023

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **16 de junho de 2023 a 28 de julho de 2023** receberemos propostas de orçamento para:

### Contratação de Serviço – manutenção preventiva/corretiva ar condicionado- Sede

#### Descrição/Especificações:

Item	QTD	Descrição
1		<p>Contratação da empresa para prestação de serviços especializados em manutenção de ar-condicionado, sendo manutenção preventiva, corretiva e emergencial 24 horas &amp; disposição de SUSTENIDOS. Manutenção preventiva mensal dos equipamentos de Ar Condicionado com elaboração e fornecimento de PMOC. Contrato pelo período de 24 meses.</p> <p>Além da proposta para manutenção preventiva mensal dos equipamentos, a empresa participante deverá apresentar uma proposta apontando as correções iniciais necessárias para o pleno funcionamento dos equipamentos. Na proposta deverá conter um relatório situacional informando as itens abaixo:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Corretivas necessárias</li><li>2. Melhorias Necessárias nos Equipamentos</li><li>3. Melhorias Conforme Portaria 3.523 (PMOC)</li></ol> <p>Equipamento: 2 unidades Self's Hitachi</p> <p><b>Pré requisitos:</b> Comprovação regular da existência da empresa há de no mínimo 03 anos, vistoria técnica obrigatória experiência na prestação de serviços de Terceiros de Mão de Obra e qualidade de performance, mediante declaração de portfólios/clientes e demais documentos que possam balizar tais critérios</p> <p><b>Local da prestação de serviço:</b> Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2092, 18º andar, conj 182 e 184/ Jardim Paulistano- CEP: 01405-905</p>

execução:

realização:



Conservatório de Tatuí / Sustenidos

Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820  
☎ 55 15 3205-8444 🌐 [www.conservatoriodetatu.org.br](http://www.conservatoriodetatu.org.br)

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao [Núcleo de Compras.\(compras@conservatoriodetatu.org.br\)](mailto:compras@conservatoriodetatu.org.br).

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irremovíveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

### **Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade). A omissão ou

execução:

realização:

#SUSTENIDOS



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Cultura e Economia Criativa



Conservatório de Tatuí / Sustenidos

Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820  
☎ 55 15 3205-8444 🌐 www.conservatoriodetatui.org.br

manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, nos termos do artigo 16, §2º, do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.

\*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador dedicado: Daniele Jacó Gonçalves Cândido

E-mail: [compras@conservatoriodetatui.org.br](mailto:compras@conservatoriodetatui.org.br)

Fone: 15- 3205-8444 Ramal: 8412

Núcleo de Suprimentos  
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

---

execução:

realização:

#SUSTENIDOS



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Cultura e Economia Criativa